



ESTADO DO PARANÁ

Folha 1



DIGITAL

Órgão Cadastro:	UNESPAR		Protocolo:	Vol.:
Em:	16/05/2019 16:16		15.775.320-7	1
Interessado 1:	ANA LÚCIA VASQUEZ			
Interessado 2:	-			
Assunto:	AREA DE ENSINO	Cidade:	CURITIBA / PR	
Palavras chaves:	IMPLANTA DISCIPLINA			
Nº/Ano Documento:	15/2019	Origem:	UNESPAR/EMBA	
Complemento:	O OFÍCIO N. 015-2019-CM SOLICITA A INCLUSÃO DE PAUTA NA PRÓXIMA REUNIÃO DO CEPE: "INCLUSÃO DAS DISCIPLINAS DE GUITARRA ELÉTRICA, BAIXO ELÉTRICO E BATERIA NAS MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM MÚSICA E			
Código TTD:	-	Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica		

Ofício n. 015/2019-CM

Curitiba, 16 de maio de 2019.

Senhora Pró-Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente solicitamos inclusão de pauta na próxima reunião do CEPE: **inclusão de disciplinas, nas matrizes curriculares dos Cursos de Licenciatura em Música e Superior de Instrumento: Guitarra Elétrica, Baixo Elétrico e Bateria**, conforme projeto de inclusão desses novos instrumentos de autoria do Prof. Marco Aurélio Koentopp, devidamente deliberado e aprovado nas instâncias colegiadas envolvidas, e no Conselho do Centro de Música.

Outrossim, informamos que as inclusões ora solicitadas, não alteram a carga horária dos cursos em questão, pois trata-se da opção do aluno em buscar o aperfeiçoamento em um desses instrumentos.

Finalizando, salientamos a necessidade da oferta desses novos instrumentos para o próximo vestibular da Unespar, devido à sua grande procura.

Nada mais havendo a acrescentar, agradecemos.

Atenciosamente,



Prof. Dra. Ana Lúcia Vasquez
Diretora do Centro de Música

Ilma. Senhora
Maria Simone Jacomini Novak
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Rua Pernambuco, 858 - Centro
87.701-000 - Paranavaí - Paraná

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
CAMPUS DE CURITIBA I**

Protocolo: 15.775.320-7
Assunto: O Ofício n. 015-2019-CM solicita a inclusão de pauta na próxima reunião do CEPE: "Inclusão das disciplinas de Guitarra Elétrica, Baixo Elétrico e Bateria nas Matrizes Curriculares dos Cursos de Licenciatura em Música e Superior de Instrumento".
Interessado: ANA LÚCIA VASQUEZ
Data: 16/05/2019 16:30

DESPACHO

Á PROGRAD/UNESPAR,
Encaminhamos o P.P. com pauta para a próxima reunião do CEPE para os demais encaminhamentos.
Curitiba, 16/05/2019.
Ana Lúcia Vasquez
Diretora do Centro de Música

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITORIA ENSINO DE GRADUAC**

Protocolo: 15.775.320-7
Assunto: O Ofício n. 015-2019-CM solicita a inclusão de pauta na próxima reunião do CEPE: "Inclusão das disciplinas de Guitarra Elétrica, Baixo Elétrico e Bateria nas Matrizes Curriculares dos Cursos de Licenciatura em Música e Superior de Instrumento".
Interessado: ANA LÚCIA VASQUEZ
Data: 21/05/2019 10:32

DESPACHO

Visando dar continuidade ao processo para deliberação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, solicitamos a complementação do processo com as informações que seguem:

- histórico da tramitação;
 - justificativa da criação das disciplinas e impacto na carga horária dos cursos;
 - atas de aprovação das instâncias citadas no processo;
 - ementas das disciplinas a serem criadas juntamente com as respectivas cargas horária, regime de oferta e série;
 - matrizes modificadas já com as novas disciplinas.
- Após atendimento, retornar o processo à Prograd.

Ofício n. 016/2019-CM

Curitiba, 29 de maio de 2019.

Senhora Pró-Reitora,

Considerando o protocolo digital n. 15.775.320-7, enviado à essa PROGRAD/UNESPAR solicitando inclusão de pauta no CEPE.

Solicitamos o cancelamento do ofício n. 015/2019-CM, uma vez que a solicitação foi efetuada de maneira equivocada e sem as comprovações necessárias.

Aproveitamos o momento, para solicitar a inclusão na pauta da próxima reunião do CEPE, das seguintes matérias:

- 1) Inclusão dos instrumentos: Guitarra Elétrica, Baixo Elétrico e Bateria, para o Curso de Superior de Instrumento.
- 2) Inclusão das modalidades de canto: Canto Popular e Belting, para o Curso de Superior de Canto.
- 3) Inclusão da disciplina optativa: Produção de Textos Acadêmicos, com carga horária de 68 horas, no rol de disciplinas optativas do Centro de Música.

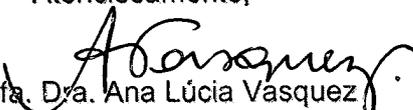
Informamos que as inclusões de pauta ora solicitadas, foram amplamente debatidas nos Colegiados envolvidos e no Conselho do Centro de Música, conforme os documentos em anexo.

Informamos mais, que as inclusões ora solicitadas, não alteram a carga horária dos cursos em questão, pois se trata de opção do aluno em buscar o aperfeiçoamento em um desses instrumentos e/ou modalidade de canto.

Concluindo, salientamos a necessidade da oferta desses novos instrumentos e modalidades de canto para o próximo vestibular da Unespar, devido à sua grande procura e anseios da comunidade.

Nada mais havendo a acrescentar, colocamo-nos à disposição para eventuais e quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Prof. Dra. Ana Lúcia Vasquez
Diretora do Centro de Música

Ilma. Senhora
Maria Simone Jacomini Novak
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Rua Pernambuco, 858 - Centro
87.701-000 - Paranavaí - Paraná

**Justificativa da inclusão de novos instrumentos e modalidades de canto,
para os Cursos de Superior de Instrumento e Superior de Canto.**

O Curso Superior de Instrumento oferta anualmente 50 (cinquenta) vagas para o Concurso Vestibular, o que proporciona aos ingressantes a possibilidade de estudar os seguintes instrumentos: clarinete, contrabaixo acústico com arco, eufônio, fagote, flauta doce, flauta transversal, oboé, percussão, piano, saxofone, trombone, trompa, trompete, tuba, viola, violão, violino, violoncelo.

Após estudos e discussões realizadas no Centro de Música do *Campus* de Curitiba I/Embap, acerca do número de vagas ociosas que se registram anualmente no referido curso, percebeu-se que a inclusão dos instrumentos Contrabaixo elétrico, Bateria e Guitarra elétrica pode contribuir no sentido de viabilizar o preenchimento pelo menos de parte dessas vagas, beneficiando estudantes e o *Campus*, ampliando o corpo discente e provendo a comunidade com um número maior de profissionais habilitados para o exercício da atividade de músico.

Algumas universidades brasileiras já contemplam esta realidade. A USP – Universidade de São Paulo, no *Campus* de Ribeirão Preto oferta habilitação em Viola caipira; a UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro oferta um Bacharelado em Música que oferece aulas de Bandolim (desde 2008) e Cavaquinho (desde 2011).

Portanto, a inclusão de instrumentos musicais não usuais nos cursos de música erudita já é uma prática em outras instituições, reiterando que a coexistência de diferentes instrumentos pode ampliar as possibilidades de preenchimento das vagas destinadas ao Concurso Vestibular, uma vez que a paleta de opções instrumentais é expandida.

Essas ações também incorporam um leque enriquecedor de trocas entre estudantes oriundos de diferentes formações musicais, pois desmistificam o paradigma dicotômico entre Música Popular e Música Erudita e repensam os cursos como formadores de Musicistas, que transitam e dialogam a partir de diferentes proposições estéticas que se complementam.

O *Campus* de Curitiba I – EMBAP, já dispõe dos equipamentos necessários para a inclusão destes três novos instrumentos no Curso: um amplificador da marca Beringher para o Baixo Elétrico, uma Bateria completa da marca Mapex com todos os acessórios necessários; um amplificador da marca Meteoro e dois amplificadores da



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I - EMBAP



marca Roland apropriados para a Guitarra Elétrica, o que viabiliza a inclusão imediata dos instrumentos no curso.

Para a inclusão destes três novos instrumentos não haverá a necessidade de alteração nas disciplinas que compõem a Matriz Curricular do Curso e nem a inclusão de novas disciplinas, apenas expande-se a possibilidade de escolha dentre os Instrumentos já disponíveis no PPC (acima mencionados), oportunizando o preenchimento das vagas ociosas, atraindo mais estudantes para o *Campus* e multiplicando, em um prazo relativamente curto, a formação de músicos para atuação profissional na sociedade, difundindo o conhecimento artístico e intelectual.

A inserção e oferta desses três novos instrumentos no *Campus* de Curitiba I – EMBAP/UNESPAR, também democratiza o acesso de músicos oriundos de diferentes nichos da sociedade, abrindo a possibilidade de propostas educacionais inclusivas, nas quais a universidade, em seu compromisso social transformador proporciona, favorece e oportuniza que um número maior de estudantes ingresse no ensino superior.

Importante destacar que a inclusão dos novos instrumentos vem sendo discutida desde 2016 neste Centro, tendo sido aprovada em 2017 no Curso Superior de Instrumento e no Curso de Licenciatura em Música, sendo que neste último, os referidos instrumentos já constam no PPC vigente (faltando apenas que sejam incluídos no material de divulgação do Vestibular).

No mesmo sentido, pedimos que o Curso Superior de Canto possa fazer uma inclusão semelhante em seu PPC. Trabalhando desde o início com Canto Lírico, o Colegiado do referido curso percebeu que, ofertando novas modalidades de Canto, pode aumentar o número de ingressantes, exatamente como o que foi relatado anteriormente em relação ao Curso Superior de Instrumento. Assim, o referido Colegiado sugere a inclusão de Canto Popular e *Belting* (uma modalidade de Canto para Musicais), para fazerem parte da disciplina de Canto. Exatamente como no caso dos instrumentos, o que se propõe é a possibilidade dos estudantes escolherem entre três possibilidades de Canto ao invés de uma só, como vinha acontecendo até agora. A disciplina é a mesma, a ementa é a mesma; o estudante vai escolher em qual área quer realizar a sua formação e, assim, deverá cursar apenas uma das possibilidades (como no caso dos instrumentos). Dessa forma, não há necessidade de contratação de professores nem de aumento do espaço físico, nem de alteração de carga horária na Matriz Curricular. A diferença deverá aparecer apenas no Plano de Ensino da



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I - EMBAP



disciplina, na parte referente ao conteúdo programático, que será desenvolvido de maneira específica para cada modalidade.

Assim, entendemos que as alterações que estamos propondo são bastante simples e, mesmo assim, podem trazer mudanças significativas no que diz respeito ao número de ingressantes em nossos cursos.

Curitiba, 29 de maio de 2019.


Prefa. Ana Lúcia Vasquez
Diretora do Centro de Música

1 **Ata n.º 18, do Conselho do Centro de Música, da Unespar – Campus de Curitiba I –**
2 **Embap.** No vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às
3 11h00min em primeira convocação, na Sala dos Professores, sito à Rua Comendador
4 Macedo, 254 – Curitiba – PR, em atendimento ao Edital n. 003/2019-CM de convocação,
5 datado de vinte e quatro de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se,
6 **EXTRAORDINARIAMENTE**, os Membros do Conselho do Centro de Música, cujas
7 assinaturas constam da Lista de Presenças, a saber: Os(as) Coordenadores(as) de
8 Cursos, Adriano Chaves Giesteira, Jocir Macedo, Carlos Assis e Valeria Rossetto Nunes.
9 Os representantes dos docentes, Anete Susana, Paulo Demarchi e Polyane Schneider.
10 Ausente, o representante dos discentes, João Jordano. Sob a presidência da Profa. Dra.
11 Ana Lúcia, foi apresentada a seguinte pauta: **Expediente: 1)** Aprovação da Ata das
12 Reuniões do Conselho realizadas nos dias 22/02/2019 e 21/03/2019. **2)** Assuntos Gerais
13 – Informes. **Ordem do dia: 1)** Aprovação da solicitação de afastamento integral para
14 capacitação docente *stricto sensu*, em nível de doutorado do Prof. Jocir Macedo, do
15 Colegiado de Superior de Instrumento, para o período de 15/07/2019 à 14/07/2021. **2)**
16 Aprovação da solicitação de afastamento integral para capacitação docente *stricto sensu*,
17 em nível de doutorado da Profa. Polyane Schneider, do Colegiado de Superior de Canto,
18 para o período de 15/08/2019 à 14/08/2021. **3)** Deliberação/Aprovação da documentação
19 relativa à inclusão dos instrumentos: Guitarra Elétrica, Baixo Elétrico e Bateria, na Matriz
20 Curricular do Curso de Superior de Instrumento e inclusão das disciplinas de Canto
21 Popular e Belting no Curso Superior de Canto. **4)** Deliberação/aprovação da proposta de
22 inclusão da disciplina Optativa: Produção de Textos Acadêmicos, com carga horária de 68
23 horas, no rol de disciplinas optativas do Centro de Música. Profa. Ana Lúcia cumprimenta
24 a todos e informa que há duas inclusões a serem realizadas na pauta: **1ª. Inclusão:**
25 Aprovação da proposta de projeto de Extensão: “Escola de Arte Itinerante: Igualando
26 Talentos na Desigualdade”, sob a Coordenação da Profa. Dra. Sandra Lewis do
27 Colegiado de Licenciatura em Música. **2ª. Inclusão:** Aprovação da proposta de Projeto de
28 Extensão: “Flauta Doce: Básico III, Intermediário III, Grupos de Flauta Doce”, sob a
29 Coordenação da Profa. Tatiane Wiese Mathias do Colegiado de Licenciatura em Música.
30 Inclusões realizadas, a pauta foi submetida à aprovação do Conselho, sendo aprovada
31 por unanimidade. Ato contínuo, Profa. Ana Lúcia passou a tratar do **expediente** da pauta:
32 **No item 1)** Nenhum apontamento realizado, as Atas das reuniões do Conselho realizadas
33 em 22/02/2019 e 21/03/2019, foram aprovadas por unanimidade. **No item 2)** Assuntos



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I - EMBAP



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



34 Gerais – Informes. Nenhum apontamento foi realizado. Na sequência, Profa Ana Lúcia
35 passou a tratar da **ordem do dia**. No **item 1)** Prof. Jocir confirma que o seu afastamento
36 se iniciará no mês de julho. Em regime de discussão, nenhum apontamento foi realizado.
37 Em regime de votação, a solicitação do Prof. Jocir, de afastamento integral para
38 capacitação docente, foi aprovada por unanimidade, para o período de 15/07/2019 à
39 14/07/2021. No **item 2)** Em regime de discussão, nenhum apontamento foi realizado. Em
40 regime de votação, a solicitação da Profa. Polyane Schneider, de afastamento integral
41 para capacitação docente, foi aprovada por unanimidade, para o período de 15/08/2019 à
42 14/08/2021. No **item 3)** Profa. Ana Lúcia esclarece que o que está sendo solicitado, não é
43 a inclusão de disciplinas nas matrizes curriculares dos Cursos de Superior de Instrumento
44 e Superior de Canto, mas sim, a inclusão de mais 03(três) instrumentos, no Curso de
45 Superior de Instrumento, quais sejam: Bateria, Baixo Elétrico e Guitarra Elétrica,
46 somando-se aos demais já existentes e ofertados no vestibular. E, a mesma situação
47 ocorrendo com a oferta de mais 02(duas) modalidades de canto para o Curso Superior de
48 Canto, quais sejam: Canto Popular e Belting(Técnicas para Musicais). Profa. Ana Lúcia
49 salienta que, em relação aos três novos instrumentos, os mesmos já constam do PPC
50 reestruturado do Curso de Licenciatura em Música, cuja Matriz Curricular foi implantada
51 no ano letivo de 2019, porém, se faz necessária a formalização da sua oferta no processo
52 seletivo vestibular. Profa. Valéria destaca a relevância da oferta das duas novas
53 modalidades de canto, por conta da pressão que o Colegiado de Canto vem sofrendo nos
54 últimos anos, em relação à diminuta procura, pois o Canto Lírico não é para todos, e sim
55 para um seleto grupo que já nasce com o dom. Profa. Valéria conclui que a perspectiva é
56 de aumentar a procura pelo Curso Superior de Canto, com a oferta do Canto Popular e o
57 Belting. Em regime de discussão, nenhum apontamento foi realizado. Em regime de
58 votação, a inclusão dos instrumentos: Bateria, Guitarra Elétrica e Baixo Elétrico, para o
59 Curso de Superior de Instrumento e a inclusão das modalidades de Canto Popular e
60 Belting, para o Curso de Superior de Canto, foram aprovadas por unanimidade pelo
61 Conselho do Centro de Música. No **item 4)** Profa. Ana Lúcia esclarece que este
62 procedimento é necessário para que a disciplina possa ser ofertada para todos os Cursos
63 do Centro de Música, pois a mesma sente a carência dos alunos no que diz respeito à
64 escrita formal. Em regime de discussão, Prof. Paulo Demarchi comenta que a disciplina é
65 realmente necessária, por conta do despreparo dos alunos em relação à escrita. Em
66 regime de votação, a disciplina optativa, Produção de Textos Acadêmicos, com carga

67 horária de 68 horas foi aprovada por unanimidade e passará a constar do rol de
68 disciplinas optativas do Centro de Música. No **item 5)** Profa. Ana Lúcia esclarece que a
69 proposta do projeto de extensão está em conformidade com as normas e legislação
70 vigente, e já foi aprovada em reunião de Colegiado. Em regime de discussão, nenhum
71 apontamento foi realizado. Em regime de votação, a proposta do projeto de extensão,
72 intitulado: Igualando Talentos na Desigualdade, sob a Coordenação da Profa. Dra. Sandra
73 Lewis, foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. No **item 6)** Profa. Ana Lúcia informa
74 que a proposta de projeto de extensão está em conformidade com as normas e legislação
75 vigente, e já foi aprovada em reunião de Colegiado. Em regime de discussão, nenhum
76 apontamento foi realizado. Em regime de votação, a proposta de projeto de extensão,
77 intitulada: "Flauta Doce: Básico III, Intermediário III, Grupos de Flauta Doce", sob a
78 Coordenação da Profa. Tatiane Mathias, foi aprovada por unanimidade pelo Conselho do
79 Centro de Música. Profa. Ana Lúcia agradece a presença de todos, encerrando a reunião
80 às 12h00min. Nada mais havendo a tratar, e para constar, eu, Wladimir Marlos, Secretário
81 "ad hoc" fiz este registro em forma de Ata, que segue por mim assinado e pela Diretora do
82 Centro de Música, Presidente do Conselho, Profa. Dra. Ana Lúcia, constando em anexo, a
83 lista de presença dos demais membros do Conselho do Centro de Música, para que
84 produza os efeitos legais. Esta Ata será aprovada na próxima reunião do Conselho do
85 Centro de Música. -----

86 Wladimir Marlos
87 **Secretário "ad hoc"**



Ana Lúcia Vasquez
Diretora do Centro de Música



Universidade Estadual do Paraná
Campus de Curitiba I - EMBAP



LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DE MÚSICA
DIA 29/05/2019 – SALA DOS PROFESSORES – 11h00min
SEDE DA RUA COMENDADOR MACEDO, 254 – CURITIBA-PR

Nome	Horário de chegada	Assinatura
Direção do Centro		
Ana Lúcia Vasquez – Presidente	11:00	<i>[Handwritten signature]</i>
Coordenadores(as) de Cursos		
Adriano Chaves Giesteira	11:00	<i>[Handwritten signature]</i>
Jocir Pereira Lima de Macedo	11:00	<i>[Handwritten signature]</i>
Carlos Alberto Assis	11:00	<i>[Handwritten signature]</i>
Valeria Rossetto Nunes	11:00	<i>[Handwritten signature]</i>
Representantes dos Docentes		
Anete Susana Weichselbaum	11h00	<i>Anete S. Weichselbaum</i>
Paulo César Demarchi	11:00	<i>Paulo César Demarchi</i>
Polyane Schneider Hochheim	11:00	<i>Polyane Hochheim</i>

Nome	Horário de chegada	Assinatura
Representante Discente		
João Jordano B. Pereira	—	<i>Ausente</i>

Nome	Horário de chegada	Assinatura
Convidado(a)		



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I - EMBAP



Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso Superior de Canto:

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, na sala 309L do *Campus* de Curitiba I – EMBAP reuniu-se o corpo docente do Colegiado do Curso Superior de Canto. A convocação foi feita em caráter de urgência via grupo de mensagens, pois o prazo para envio ao Conselho de Centro e CEPE se esgotaria no dia 20/05/19. Conforme lista de presença em anexo, compareceram os professores: Ana Luísa Vargas, Emerli Schlögl, Josianne Dal Pozzo Zuliani, Lúcia Vasconcelos, Polyane Schneider Hochheim, Thiago Teixeira e Valeria Rossetto Nunes. Os professores Ben Hur Cionek e Doris Beraldo justificaram ausência e a prof^a Clenice Ortigara não foi convocada, por se encontrar em licença especial. Não houve tempo hábil para convocar os representantes discentes. A reunião teve por objetivo deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Definição da oferta de vagas para o curso Superior de Canto com outros enfoques além do Canto Lírico; 2) Acréscimo de Disciplina Optativa nos PPCs dos cursos do Centro de Música. 1) A coordenadora agradeceu aos presentes pelo esforço de atenderem à convocação no mesmo dia da reunião, justificando que tal urgência se deu pela informação recebida de que o prazo para esta decisão se encerraria no dia seguinte (17/05). Desta maneira, se aprovada a inclusão de outros aspectos do ensino do canto, ainda seria possível tramitar pelo Conselho de Centro e CEPE a tempo de serem ofertados no próximo vestibular da Unespar/Embap. Coube esclarecer que o colegiado do Curso Superior de Instrumento, também votaria na mesma semana sobre a inserção de outros instrumentos como guitarra, baixo-elétrico e bateria, no intuito de aumentar o número de ingressantes no curso. Na reunião realizada anteriormente entre colegiados dos cursos Superior de Canto e de Instrumento, foi aprovada a futura fusão destes, resultando em um Bacharelado de Performance Musical com Habilitações. Esta alternativa visa atender às constantes cobranças institucionais dos números de ingressos e egressos. Estas estatísticas vêm ameaçando a sobrevivência destes cursos frente aos governantes. Assim, sugeriu-se nesta reunião, a oferta de canto popular e *belting* (técnica vocal utilizada em musicais), além do canto lírico, visando uma maior abrangência para o mercado de trabalho. Justifica-se essa oferta pelo crescimento do número de montagens de musicais, o que pode gerar uma maior procura pelo curso. Após discussão sobre as possíveis vantagens e desvantagens desta decisão, votou-se e decidiu-se por cinco votos a dois, pela inserção destas opções para o Curso Superior de Canto, que terá enfoque em Canto Lírico, Canto Popular e Belting (técnica vocal utilizada em Musicais). A prof^a Lúcia, que acaba de assumir seu cargo neste colegiado, afirmou ter alguma experiência no ensino das novas especificidades e colocou-se à disposição para ministrar as aulas de Canto Popular e Belting. Num primeiro momento, estas abordagens seriam trabalhadas nas disciplinas Instrumento Canto, Prática de Repertório e as práticas de pequenos conjuntos (Música de Câmara), as demais disciplinas permanecem como estão. Porém, acredita-se na necessidade de maiores adaptações no futuro, para maior coerência na matriz curricular deste curso com um novo PPC. 2) Na sequência, votou-se a respeito do pedido da diretora de centro, prof^a Ana Lúcia Vasquez para inclusão de uma disciplina optativa no rol das



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I - EMBAP



DOPs nos Projetos Pedagógicos (PPCs) vigentes dos cursos do Centro de Música a saber: "Produção de Texto Acadêmico", com 68 horas aulas. Sabendo da importância deste conteúdo para o acadêmico da graduação e, mais ainda, no sentido de prepará-los para a pós-graduação, aprovou-se por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e, para registrar, eu Valeria Rossetto Nunes, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.



Universidade Estadual do Paraná
Campus de Curitiba I - EMBAP



Professores presentes à Reunião Ordinária do Colegiado do Curso Superior de Canto no dia dezesseis de maio de dois mil e dezenove.

Representantes Docentes do Colegiado do Curso Superior de Canto		
Nome	Horário de chegada	Assinatura
Me. Ana Luisa Vargas	15:30	Ana Luisa Vargas
Me. Ben Hur Cionek	-----	Justificou ausência.
Me. Clenice Ortigara	-----	**Em licença especial
Me. Doris Beraldo	-----	*Justificou ausência.
Dra. Emerli Schlögl	15:30	Emerli Schlögl
Esp. Josianne Dal Pozzo Zuliani	15:20	Josianne D. P. Zuliani
Dra. Lúcia Vasconcelos Jatay		Lúcia Vasconcelos Jatay
Me. Polyane Schneider Hochheim	15:30	Polyane Schneider Hochheim
Me. Valeria Rossetto Nunes	15:30	Valeria Rossetto Nunes
Me. Thiago Teixeira	15:30	Thiago Teixeira

Representante do corpo discente do Conselho do Centro de Música		
Nome	Horário de chegada	Assinatura
Não foram convocados (período de férias)		

Convidados à Reunião do Conselho do Centro de Música		
Nome	Horário de chegada	Assinatura
Não houve convidados.		



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I - EMBAP



Curitiba, 20 de maio de 2019.

Memorando nº 01/2019-SI

Do: Colegiado do Curso Superior de Instrumento
Prof. Jocir Macedo (Coordenador)

Para: Conselho de Centro de Área
Prof^ª. Ana Lúcia Vasquez (Diretora do Centro de Música)

Assunto: PROPOSTA DE INCLUSÃO DE TRÊS NOVOS INSTRUMENTOS
NO CURSO SUPERIOR DE INSTRUMENTO

Com o objetivo de atender às demandas pedagógicas surgidas no decorrer dos últimos anos, o Coordenador do Colegiado do Curso Superior de Instrumento e demais professores, vêm requerer respeitosamente à Diretora do Centro de Música e aos membros deste Conselho, deliberação acerca da inclusão de três novos instrumentos (Baixo Elétrico, Bateria Acústica e Guitarra Elétrica) no curso. Esta proposta foi aprovada em reunião extraordinária do Colegiado do Curso Superior de Instrumento ocorrida no dia 19.06.2017, conforme Ata em anexo. Em função da ausência de lista de presença desta reunião, esta mesma proposta foi mais uma vez aprovada em reunião extraordinária do colegiado realizada no dia 17.05.19, às 14h na Sala 303L do *Espaço Liberdade*, conforme Ata em anexo.

O Curso Superior de Instrumento oferta anualmente 50 vagas para o Concurso Vestibular dentre os instrumentos: flauta-doce, piano, saxofone, violão, cordas orquestra (violino, viola, violoncelo,



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I - EMBAP



contrabaixo acústico), sopros orquestra (clarinete, fagote, flauta-transversal, oboé, trompa, trompete, trombone, tuba) e percussão.

Algumas Universidades brasileiras já contemplam esta realidade. A Universidade de São Paulo – USP – *Campus* de Ribeirão Preto, oferta um Curso de Bacharelado em Música com habilitação em Viola Caipira. A Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, oferta um Curso de Bacharelado em Música, que comporta bandolim (desde 2008) e cavaquinho (desde 2011) como opção instrumental.

Portanto, a inclusão de instrumentos musicais não usuais nos cursos de Música Erudita, já é uma prática em outras instituições, reiterando que a coexistência de diferentes instrumentos pode ampliar a possibilidade no preenchimento das vagas destinadas ao Concurso Vestibular, uma vez que a paleta de opções instrumental é expandida.

Estas ações inclusivas também incorporam um leque enriquecedor de trocas entre estudantes oriundos de diferentes formações musicais, pois desmistificam o paradigma dicotômico entre Música Popular e Música Erudita e repensam os cursos como formadores de Musicistas, que transitam e dialogam a partir de diferentes proposições estéticas que se complementam.

O *Campus* de Curitiba I – EMBAP, já dispõe dos equipamentos necessários para a inclusão destes três novos instrumentos no PPC: um amplificador da marca Beringher para o Baixo Elétrico, uma Bateria completa da marca Mapex com todos os acessórios necessários; um amplificador da marca Meteoro e dois amplificadores



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I - EMBAP



da marca Roland apropriados para a Guitarra Elétrica, o que viabiliza a inclusão imediata destes três novos instrumentos no PPC.

Obviamente que assim como nos demais instrumentos, cada aluno deverá dispor de seu próprio instrumento para as aulas e estudo, ficando a cargo do *Campus*, prover somente os de impossível transporte (Pianos, Tímpanos, Cravos, Baterias, Amplificadores, etc.). O *Campus* também conta com disponibilidade de espaço físico para estas aulas sem prejuízo no atual ensalamento.

Para a inclusão destes três novos instrumentos não haverá a necessidade de alteração nas demais Disciplinas que compõem a Matriz Curricular do Curso e nem a inclusão de novas Disciplinas, apenas expande-se a possibilidade de escolha dentre os Instrumentos já disponíveis no PPC (acima mencionados), oportunizando o preenchimento das vagas ociosas, atraindo mais estudantes para o *Campus* e multiplicando, em um prazo relativamente curto, a formação de músicos para atuação profissional na sociedade, difundindo o conhecimento artístico e intelectual.

A inserção e oferta destes três novos instrumentos no *Campus* de Curitiba I – EMBAP/UNESPAR, também democratiza o acesso de músicos oriundos de diferentes nichos da sociedade musical, abrindo uma possibilidade de propostas educacionais inclusivas, nas quais a universidade, em seu compromisso social transformador, proporciona, favorece e oportuniza, que um maior número de estudantes adentrem no Ensino Superior.



Universidade Estadual do Paraná
Campus de Curitiba I - EMBAP



Finalizando, concluímos que a oferta de mais três instrumentos não acarreta alteração da carga horária do Curso Superior de Instrumento. Encaminhamos em anexo a este documento, a Ata da reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 17.05.19, quando a proposta de adição de três novos instrumentos (Guitarra, Baixo Elétrico e Bateria) ao curso foi aprovada.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Jocir Macedo
Coordenador do Colegiado do Curso Superior de Instrumento
Campus de Curitiba I – EMBAP/UNESPAR

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE INSTRUMENTO – CAMPUS DE CURITIBA I – EMBAP – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

1 Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 14h, na sala 303 L do
2 *Espaço da Liberdade, Campus de Curitiba I – EMBAP/UNESPAR, Rua Barão do Rio*
3 *Branco, 370, Centro, reuniu-se o Colegiado do Curso Superior de Instrumento, conforme*
4 *lista de presença anexa, após convocação datada de 10/05/19, para deliberar sobre a*
5 *seguinte pauta: 1) Aprovação da Ata da reunião realizada no dia 02/05/2019; 2)*
6 *Assuntos Gerais – Informes; 3) Nomeação de novos integrantes do NDE; 4)*
7 *Regulamento de Distribuição de Alunos para as Disciplinas Instrumento dos Cursos*
8 *Superior de Instrumento e Licenciatura em Música; 5) Critérios de avaliação das*
9 *disciplinas Instrumento e Instrumento Complementar; 6) Programas das provas de*
10 *instrumento do vestibular; 7) Alterações do PPC; 8) Licença para capacitação do*
11 *Professor Jocir Macedo. O Coordenador do Colegiado, Prof. Jocir Macedo iniciou os*
12 *trabalhos agradecendo a presença dos colegas e representantes discentes. O*
13 *Coordenador solicitou a retirada do item 4 da Pauta pelo fato do documento necessitar*
14 *de aprofundamento na redação para poder ser apreciado e aprovado. Nenhum item foi*
15 *acrescido a pauta do dia. Em seguida deu-se a aprovação da Ata do dia 02/05/2019*
16 *sem ressalvas. Na sequência, em relação aos Informes Gerais, o Coordenador explanou*
17 *como se deu a tramitação do documento enviado pelo Colegiado para o CEPE (reunião*
18 *de 08.05.19) acerca do requerimento de solicitação do Colegiado sobre a retirada do*
19 *item do art. 4º, I, “e” do Regulamento de Distribuição de Carga Horária Docente da*
20 *UNESPAR (Resolução nº 034/2018 – CEPE/UNESPAR) que se refere à diferenciação*
21 *na computação de horas de planejamento entre as disciplinas individuais e coletivas. O*
22 *Coordenador informou que o Requerimento não foi apreciado na reunião do CEPE e*
23 *sim encaminhado ao COU, pois neste momento uma Comissão composta de membros*
24 *do COU, cujo representante do Campus é o Prof. Jamil Bark, está revendo o*
25 *Regulamento de Distribuição de Carga Horária Docente, a qual fará uma consulta*
26 *pública a partir de um Formulário de alterações que será enviado ao Colegiado e deverá*
27 *ser devolvido para a Comissão com as solicitações de mudança até o dia 19.06.19, em*
28 *que o Campus reunirá as solicitações dos oito Colegiados enviando à Comissão um*
29 *documento único. Ainda nos Informes Gerais, o Coordenador comentou acerca das*
30 *providências necessárias a serem tomadas em relação aos cuidados gerais com os*
31 *pianos do Campus. Foi reiterada a vinda do piano da marca Steinway & Sons,*
32 *pertencente a Pró-Música de Curitiba, a partir da dissolução da entidade, sendo então*
33 *o piano doado ao Campus de Curitiba I – EMBAP/UNESPAR. O Coordenador também*
34 *reiterou as questões de cuidados com este instrumento e as providências que deverão*

35 ser tomadas em relação ao transporte e manutenção do instrumento pelo *Campus*. Foi
36 sugerido por parte do Coordenador e pela Profa. Carmen Célia Fregoneze a realização
37 de concertos beneficentes para custear o transporte do instrumento, a necessidade da
38 compra de um carrinho de apoio (Dolly) e de um desumidificador. Em seguida o
39 Coordenador explanou outros problemas em relação à manutenção dos pianos do
40 *Campus* reiterando a necessidade da compra de carrinho de apoio (Dolly) também para
41 o piano da marca Yamaha que se encontra no Auditório do *Campus* e a necessidade de
42 também arrecadarmos fundos para tanto. Novamente foi sugerida a realização de
43 concertos beneficentes. Em relação ao piano Kawai que se encontra na sala 24C o
44 Coordenador reiterou a sugestão de dividirmos entre os professores de piano o
45 transporte deste instrumento para a Sede do *Espaço da Liberdade*, Sala 207 L. Em
46 relação aos instrumentos que se encontram nas salas 21C e 1B, pianos Fritz Dobbert,
47 foi solicitado maiores cuidados por parte de professores e alunos na manutenção. A
48 Profa. Carmen Célia Fregoneze sugeriu que o piano Essenfelder, que neste momento
49 se encontra na sala 1B, fosse realocado para o Auditório. O Colegiado decidiu refletir
50 sobre esta questão sem tomar nenhuma decisão neste momento. Também ficou
51 decidido em comum acordo com o Colegiado que será solicitado ao Prof. Marco Aurélio
52 Koentopp uma Circular interna acerca dos cuidados necessários com os pianos. Após
53 estes informes gerais o Coordenador agendou a próxima reunião do Colegiado para o
54 dia 03 de junho, uma segunda-feira, respeitando o acordo de realizar cada reunião em
55 um dia da semana evitando prejuízo das aulas. Em seguida o Coordenador explanou
56 acerca da nomeação de novos integrantes do NDE, A Profa. Margareth Milani solicitou
57 se desvincular ao grupo de trabalho. O Prof. Paulo Demarchi solicitou permanência bem
58 como o Prof. Marco Xavier. Porém o NDE necessita ser composto entre 5 e 7 membros.
59 Como ninguém se manifestou a participar do grupo o Coordenador decidiu colocar este
60 assunto novamente em pauta para a próxima reunião. Na sequência o Prof. Jocir
61 Macedo colocou para votação sua solicitação de Licença para capacitação no exterior
62 – Doutorado em Performance em Piano – na Universidade de Arizona, na cidade de
63 Tucson, Estados Unidos, para o período de 15 de julho de 2019 a 14 julho de 2021, com
64 necessidade de um segundo afastamento para o período de 15 de julho de 2021 a 31
65 de dezembro de 2022. Foi aprovada por unanimidade a licença requerida pelo Prof.
66 Jocir Macedo durante o período de 15 de julho de 2019 a 14 julho de 2021, que após
67 esta deliberação externou a necessidade da solicitação por parte do Colegiado de um
68 PSS para substituí-lo, fato reiterado anteriormente pelo Chefe da Divisão de Ensino e
69 Graduação, Wladimir Marlos. Na sequência o Coordenador colocou para
70 deliberação/aprovação, critérios de avaliação das disciplinas Instrumento e Instrumento
71 Complementar. Após vários diálogos e reflexões, o Colegiado decidiu em comum acordo

72 postergar esta votação para a próxima reunião, porém o Coordenador sugeriu que os
73 Naipes Instrumentais se reúnam e estabeleçam critérios pertinentes a cada grupo de
74 instrumentos. O Coordenador explanou acerca da necessidade da divulgação do
75 Vestibular – 2020 nas mídias sociais, entre outras ações que possibilitem atingir um
76 maior número de possíveis candidatos ao *Campus*. Em seguida, o Coordenador
77 explanou acerca da urgência do Colegiado rever as questões referentes às *Peças de*
78 *Confronto* exigidas no Processo Seletivo – Vestibular. Ficou decidida, entre os presentes
79 e em comum acordo, a retirada deste item para o THE. O Coordenador também abordou
80 a questão da *Prova de Leitura à Primeira Vista*, que é realizada separadamente da
81 *Prova de Instrumento*, no THE, questionando acerca deste procedimento e colocando o
82 assunto para deliberação. Após várias discussões, o Colegiado, em comum acordo,
83 decidiu deixar a votação para a próxima reunião, uma vez que a profa. responsável pela
84 Disciplina ministrada no 1º ano do Curso, Profa. Beatriz Furlanetto, não estava presente
85 à reunião. Foi sugerido pela Profa. Consuelo Froehner, uma consulta em relação à este
86 assunto, com a profa. Polyane Schneider, também ministrante da referida Disciplina, a
87 fim de que o Colegiado possa tomar da melhor maneira possível a decisão acerca deste
88 assunto. O Prof. Jocir Macedo também colocou como importante para reflexão e
89 discussão posterior a questão da *Prova de Leitura à Primeira Vista* ter atualmente o
90 mesmo peso da *Prova de Instrumento*, no THE e que seria necessário repensarmos
91 esta questão. Ficou decidido, em comum acordo, que este assunto será deliberado na
92 próxima reunião. Outra questão colocada para discussão pelo Coordenador foi a
93 exigência (ou não) de pianista acompanhador para a *Prova de Instrumento* (sopros e
94 cordas), no THE. Após deliberações, constatando a importância do pianista e ao mesmo
95 tempo a dificuldade dos candidatos providenciar um, ficou decidido a necessidade de
96 maiores discussões acerca deste assunto antes do Colegiado coloca-lo para votação.
97 Na sequência o Coordenador conduziu para votação, a pedido da profa. Ana Lúcia
98 Vasquez, a inclusão da disciplina *Produção de Texto Acadêmico*, com 68 horas anuais
99 para que conste no rol de optativas do Curso Superior de Instrumento. A questão foi
100 aprovada por unanimidade. Em seguida o Coordenador apresentou novamente as
101 propostas de alteração no PPC do Curso, e que deverão ser levadas ao Conselho de
102 Centro de Área, PROGRAD e CEPE para a provação final. São elas: 1) Inclusão de três
103 novos instrumentos (Baixo elétrico, Bateria e Guitarra) no PPC vigente (já aprovada em
104 reunião do dia 19.06.17) e no novo PPC a partir da Reestruturação do Curso (já
105 aprovada em reunião do dia 02.05.19); 2) Modificação nas Ementas das Disciplinas
106 *Instrumento I, II, III e IV*; 3) Modificação na Ementa da Disciplina *Estágio Supervisionado*
107 *Profissionalizante*; 4) Modificação das Ementas das Disciplinas *Didática Musical I e*
108 *Didática Musical II*. Os quatro itens constantes como propostas de alteração no PPC do

49)

109 Curso foram aprovados pelo Colegiado, sendo reiterada a importância e necessidade
110 da inclusão dos três novos instrumentos no PPC projetando esta ação já para o
111 Vestibular 2020. Na sequência o Coordenador reiterou a importância dos grupos de
112 trabalho para a Reestruturação do Curso, organizados por ele na reunião do dia
113 02.05.19. Porém, o Coordenador deixou claro que não nomeou estes Grupos, apenas
114 sugeriu-os em virtude do grande volume de trabalho existente para ser realizado e a
115 importância do Colegiado dar encaminhamento a Reestruturação do Curso o quanto
116 antes. Nada mais havendo a tratar, eu, Margareth Maria Milani, secretária ad hoc, e o
117 Coordenador do Colegiado Superior de Instrumento, Professor Jocir Macedo,
118 assinamos a presente Ata, constando em anexo a lista de presença dos demais
119 membros do Colegiado do Curso Superior de Instrumento, para que se produza os
120 efeitos legais.

121 Margareth Maria Milani

122 Jocir Macedo

Margareth M. Milani
Jocir Macedo
Prof. Jocir Pereira Lima de Macedo
Coordenador do Curso de
Superior de Instrumento
Unespar - Campus de Curitiba I - Embap

Reunião do Colegiado 17/05/19 Sala: 303L
 do Curso Superior de Instrumento 14h00

- | | |
|-----------------------------------|--------------------|
| 1- Carlos Yanson | <i>[Signature]</i> |
| 2- Jerson G. Vieira | <i>[Signature]</i> |
| 3- Margareth Milani | <i>[Signature]</i> |
| 4- Ghiberti Augusto Stival | <i>[Signature]</i> |
| 5- Luciana D. Braga Senoio | <i>[Signature]</i> |
| 6- Cynthia R. F. Costa | <i>[Signature]</i> |
| 7- Luiz Nei J. F. dos Reis | <i>[Signature]</i> |
| 8- ROBERTO HÜBNER | <i>[Signature]</i> |
| 9- MARCO CESAR XAVIER | <i>[Signature]</i> |
| 10- FABIO SCARDUCCI | <i>[Signature]</i> |
| 11- Camilla Froehner | <i>[Signature]</i> |
| 12- PAULO LECAR DE MARCHI | <i>[Signature]</i> |
| 13- RODRIGO CAPISTRANO | <i>[Signature]</i> |
| 14- Carmen Celia Figueiredo | <i>[Signature]</i> |
| 15- MARIA HELENA SARONAO | <i>[Signature]</i> |
| 16- Joaze Marcelo | <i>[Signature]</i> |
| 17- PAULO EMILIANO PIÁ DE ANDRADE | <i>[Signature]</i> |

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
CAMPUS DE CURITIBA I**

Protocolo: 15.775.320-7
Assunto: O Ofício n. 015-2019-CM solicita a inclusão de pauta na próxima reunião do CEPE: "Inclusão das disciplinas de Guitarra Elétrica, Baixo Elétrico e Bateria nas Matrizes Curriculares dos Cursos de Licenciatura em Música e Superior de Instrumento".
Interessado: ANA LÚCIA VASQUEZ
Data: 29/05/2019 17:52

DESPACHO

Á PROGRAD/UNESPAR,

Encaminhamos o Ofício n. 016/2019-CM e anexos, através do qual solicitamos o cancelamento do Ofício n. 015/2019-CM, e pedimos a inclusão de novos instrumentos no Curso de Superior de Instrumento, novas modalidades de canto para o Curso Superior de Canto e a inclusão da DOP: "Produção de Textos Acadêmicos", no rol de DOPs, do Centro de Música do *Campus* de Curitiba I/Embap.

Curitiba, 29/05/2019.

Ana Lúcia Vasquez

Diretora do Centro de Música

RESOLUÇÃO Nº XXXX/2019 – CEPE/UNESPAR

Aprova Inclusão de Instrumentos no Curso Superior de Instrumento – Bacharelado, da Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Curitiba I/Embap.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, disposta nos incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolo nº **15.775.320-7**;

considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 26 de junho de 2019, em Paranavaí,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão dos instrumentos Guitarra Elétrica, Baixo Elétrico e Bateria, no curso Superior de Instrumento, da Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Curitiba I/Embap.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em XXXXXXXXXX.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

RESOLUÇÃO Nº XXXX/2019 – CEPE/UNESPAR

Aprova Inclusão de modalidades de Canto, no curso Superior de Canto – Bacharelado, da Universidade Estadual do Paraná – Campus de Curitiba I/Embap.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, disposta nos incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolo nº **15.775.320-7**;

considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 26 de junho de 2019, em Paranavaí,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão das modalidades de Canto Popular e Belting, no curso Superior de Canto, da Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Curitiba I/Embap.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em XXXXXXXXXX.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

RESOLUÇÃO Nº XXXX/2019 – CEPE/UNESPAR

Aprova Inclusão de disciplina optativa nos cursos de Superior de Canto – Bacharelado, Superior de Composição e Regência – Bacharelado e Superior de Instrumento – Bacharelado, da Universidade Estadual do Paraná – Centro de Música do *Campus* de Curitiba I/Embap.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, disposta nos incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolo nº **15.775.320-7**;

considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 26 de junho de 2019, em Paranavaí,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão da disciplina Optativa Produção de Textos Acadêmicos, com carga horária de 68 horas/aulas, regime de oferta anual, com a ementa: Desenvolvimento das habilidades de escrita através da prática. Leitura e produção de textos acadêmicos”, nos cursos Superior de Canto – Bacharelado, Superior de Composição e Regência – Bacharelado e Superior de Instrumento – Bacharelado, da Universidade Estadual do Paraná – Centro de Música do *Campus* de Curitiba I/Embap.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em XXXXXXXXXX.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

20 de maio de 2019, Paranavaí-PR

Memorando nº. 039/2019

De: Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

Para: Antonio Carlos Aleixo - Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE

Assunto: Intenção de Pauta para a 2ª Sessão do CEPE de 2019

Enviamos para análise, a intenção de pauta da Prograd, afeta aos cursos de graduação da Universidade, para a 2ª sessão Ordinária do CEPE de 2019, a realizar-se no dia 26 de junho de 2019, conforme segue:

- 1) Deliberação da Proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Administração, do *Campus* de Paranaguá, protocolado nº. 15.768.182-6;
- 2) Deliberação da Proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Química, do *Campus* de União da Vitória, protocolado nº. 15.763.630-0;
- 3) Deliberação da Proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Geografia, do *Campus* de Paranavaí, protocolado nº. 15.265.447-2;
- 4) Deliberação sobre a alteração no nome do Curso Superior de Composição e Regência para Bacharelado em Música - Habilitação em Composição Musical e Habilitação em Regência Musical, do *Campus* de Curitiba I/Embap, protocolado nº. 15.667.615-2;
- 5) Deliberação da Proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Música - Habilitação em Composição Musical e Habilitação em Regência Musical, do *Campus* de Curitiba I/Embap, protocolado nº. 15.667.615-2;
- 6) Deliberação sobre a alteração do nome do curso de Licenciatura em Educação Física para Graduação em Educação Física - Habilitação em Bacharelado ou Licenciatura, do *Campus* de Paranavaí, protocolado nº. 15.781.323-4;

- 7) Deliberação da Proposta de Novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física - Habilitação em Bacharelado ou Licenciatura, do *Campus* de Paranavaí, protocolado nº 15.781.323-4;
- 8) Deliberação sobre alteração no calendário acadêmico do *Campus* de Paranavaí, protocolado nº. 15.686.340-8;
- 9) Homologação *Ad referendum* de recesso acadêmico no *Campus* de Campo Mourão, protocolado nº .15.616.392-9;
- 10) Deliberação sobre alteração na Matriz curricular do Curso de Museologia, implantando no ano de 2019, no *Campus* de Curitiba I/EMBAP, protocolado nº 15.668.997-1;
- 11) Deliberação acerca da redução da oferta de vagas de ingresso no curso de Licenciatura em Matemática, do *Campus* de Apucarana, protocolado nº. 15.773.086-0;
- 12) Deliberação sobre a inserção de disciplinas optativas na matriz curricular vigente desde 2010 no Curso de Cinema e Vídeo, do *Campus* de Curitiba II/FAP, protocolado nº. 15.768.462-0;
- 13) Deliberação sobre inserção de quadro de Disciplinas optativas em todas as matrizes curriculares vigentes dos cursos do Centro de Artes, do *Campus* de Curitiba I/Embap, protocolado nº. 15.769.987-3;
- 14) Deliberação acerca da redução da oferta de vagas de ingresso nos cursos de Licenciatura em Artes Visuais e Bacharelado em Artes Visuais, do *Campus* de Curitiba I/EMBAP, protocolado nº. 15.769.981;
- 15) Deliberação sobre inclusão dos instrumentos Guitarra Elétrica, Baixo Elétrico e Bateria no Curso Superior de Instrumento, do *Campus* de Curitiba I/Embap, protocolado nº. 15.775.320-7;
- 16) Deliberação sobre inclusão de modalidades de canto, Canto Popular e Belting, no Curso Superior de Canto, do *Campus* de Curitiba I/Embap, protocolado nº. 15.775.320-7;
- 17) Deliberação sobre inclusão da disciplina optativa Produção de Textos Acadêmicos nos cursos Superior de Canto, Superior de Composição e Regência e Superior de Instrumento, do Centro de Música, do *Campus* de Curitiba I/Embap, protocolado nº. 15.775.320-7;
- 18) Deliberação sobre a política de ingresso nos cursos de graduação da Unespar para o ano de 2020, protocolado nº. 15.780.844-3;

PROGRAD

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná



19) Deliberação sobre o Quadro de vagas para ingresso em 2020, nos cursos de graduação da Unespar, protocolado nº. 15.780.802-8.

Atenciosamente,

Maria Simone Jacomini Novak
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROGRAD

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITORIA ENSINO DE GRADUAC**

Protocolo: 15.775.320-7
Assunto: O Ofício n. 015-2019-CM solicita a inclusão de pauta na próxima reunião do CEPE: "Inclusão das disciplinas de Guitarra Elétrica, Baixo Elétrico e Bateria nas Matrizes Curriculares dos Cursos de Licenciatura em Música e Superior de Instrumento".
Interessado: ANA LÚCIA VASQUEZ
Data: 09/06/2019 16:08

DESPACHO

Encaminhamos processo para inserção na pauta da 2ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de 2019, a realizar-se no dia 26 de junho, na cidade de Paranavaí, referente aos itens 15, 16 e 17 do Memorando039/2019 - Prograd.